



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 137, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as indicações da Presidente da Associação Atlética Acadêmica "Euryclides Zerbini – AAAEZ, a acadêmica Estela Yukari Nisiyama, visando a inclusão de membros na Portaria FAMERP nº 70, de 11 de maio de 2026, que homologou o resultado das eleições e posse da Diretoria da AAAEZ, da FAMERP, Processo FAMERP nº 2528/2006 vol. 02.

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir, os acadêmicos Douglas Rodrigues Machado Jubé, no cargo de Diretor Adjunto de Eventos e Jader Kaie Gonçalves Murakami, no cargo de Diretor de Modalidade, ambos cargos da Diretoria da Associação Atlética Acadêmica, Euryclides Zerbini – AAAEZ, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.

Artigo 2º - O mandato dos membros referidos no artigo 1º expirar-se-á em 10 de maio de 2027, concomitantemente com o mandato dos membros indicados na Portaria FAMERP-70/2026, de 11 de maio de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 27 de julho de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL